



**EDITAL PPCSA Nº 10/2019 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/2019 (PNPD) – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público a todos os interessados, que no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019 estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013 e da resolução 18/2015 do CONPEP.

1. A concessão de bolsas será destinada ao candidato mais bem posicionado no certame. Os candidatos aprovados no processo seletivo que não receberem bolsa terão direito à matrícula e poderão ainda solicitar ao PPCSA matrícula no estágio pós-doutoral da UFU de forma voluntária não remunerada, conforme disponibilidade de vaga do supervisor do projeto. Caso estejam matriculados, comporão o quadro reserva e poderão ser convocados no período de 11 meses, após a divulgação do resultado final, caso haja nova disponibilidade de bolsa. Nesse caso, o candidato receberá a bolsa no tempo remanescente ao período de validade do edital (12 meses).
2. Objetivos do PNPD
  - I – promover a realização de estudos de alto nível;
  - II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
  - III – renovar os quadros nos Programas de Pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
  - IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.
3. A seleção visa o preenchimento de 01 (vaga) cota de Bolsa PNPD/CAPES, concedida



ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFU a partir de novembro de 2019, de acordo com o regulamento do Programa PNPd da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

4. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao (a) bolsista pela CAPES, com duração de 12 (doze) meses. Após este período, será realizado um novo processo seletivo para seleção do candidato bolsista. Neste edital não será possível a renovação da bolsa sob nenhuma hipótese.

5. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor (a), quando da implementação da bolsa, obtido na área de Ciências da Saúde ou áreas afins, da CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro (a), currículo com produção intelectual (bibliográfica e artigos e/ou prêmios de mérito acadêmico), conforme Anexo I da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;

III – Não ser aposentado (a) ou estar em situação equiparada;

IV - Disponibilidade de dedicação integral ao PPG;

V- Flexibilidade de atuação com diversos docentes do PPG;

VI - Capacidade de contribuir com a redação de artigos e produção intelectual;

VII – Ter um histórico de produção intelectual e/ou tecnológica;

VIII – O (a) candidato (a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: ser estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: ser docente ou pesquisador (a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

5.1. O (a) candidato (a) estrangeiro (a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

5.2. Professor (a) substituto (a) poderá ser aprovado (a) na modalidade “A” do



inciso V, Portaria número 086 de 03 de julho de 2013, art. 5º, capítulo III, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

5.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso V deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa).

5.4. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso V não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

6. A inscrição deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa designada para este fim na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde UFU (dias úteis – 8h até 12h), localizada no endereço: Av. Pará 1720, Bloco 2H, Sala 09, Campus Umuarama-UFU, Fone: (34) 3225-8628.

Os documentos abaixo descritos deverão ser entregues em formato pdf e em CD ou pen drive, exceto o formulário de inscrição que precisa estar impresso para que seja protocolado:

a) Formulário de inscrição (impresso);

b) Currículo Lattes com comprovação dos itens listados no Anexo II dos últimos 5 anos unidos em um único arquivo e convertidos em pdf (CD ou pen drive). Para candidatos estrangeiros, apresentar os comprovantes dos itens do currículo listados no Anexo II dos últimos 5 anos unidos em um único arquivo e convertidos em pdf (CD ou pen drive);

c) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou atestado de conclusão do curso de doutorado emitida pelo órgão competente (CD ou pen drive);

d) Projeto de pesquisa (até 20 páginas), que inclua a descrição da articulação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UFU. O



Projeto de pesquisa deve especificar o nome do supervisor docente credenciado no PPCSA, e deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Relevância Científica e Tecnológica, Viabilidade Financeira e Cronograma de Execução (CD ou pen drive). O supervisor poderá ser modificado por indicação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

e) Proposta de disciplina a ser ministrada no PPCSA em 2020 com 45 horas de carga horária, conforme Ficha de Disciplina (anexo III); (CD ou pen drive).

#### 7. Critérios:

1. Análise do projeto de pesquisa (Anexo II) - - valorado de 0 a 10 (peso 3);
2. Análise do currículo (Anexo II) - valorado de 0 a 10 (peso 4).
3. Proposta de disciplina (Anexo II) - valorado de 0 a 10 (peso 3);

7.1. A análise do projeto de pesquisa seguirá avaliação conforme anexo II.

7.2. O cálculo da nota da análise do currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item do Anexo II. Para a determinação da nota da análise do currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item, será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.

7.3. A classificação final do (s) candidato (s) obedecerá a pontuação obtida pela somatória dos itens: análise do projeto de pesquisa – valor do de 0 a 10 (peso 3), análise do currículo - valor do de 0 a 10 (peso 4) e proposta de disciplina – valor do de 0 a 10 (peso 3). O candidato que obtiver maior pontuação será selecionado para participar como bolsista PNPd/CAPES do PPCSA, considerando a disponibilidade das bolsas do Programa. Os candidatos aprovados poderão cursar o pós-doutorado no PPCSA sem receber bolsa.

#### 8. Cronograma:

Inscrições: 25 de setembro à 04 de outubro de 2019;

Divulgação de candidatos inscritos: 07 de outubro de 2019;

Resultado parcial: 25 de outubro de 2019;

Resultado final: 30 de outubro de 2019.

Entrega do termo de compromisso do candidato (a) selecionado(a) (Anexo II a, II b



ou II c da Portaria CAPES No. 086) devidamente preenchido e dados bancários: 06 de novembro de 2019, enviado pelo e-mail [copme@ufu.br](mailto:copme@ufu.br), para implantação da bolsa a partir de novembro de 2019, conforme calendário de abertura e fechamento do SAC/CAPES.

#### 9. Informações adicionais:

9.1. A vigência da bolsa (CAPES) está condicionada a disponibilidade da bolsa pela CAPES e será de 12 meses sem renovação, atendendo aos critérios de avaliação de desempenho e ao interesse do Programa frente ao seu planejamento de desenvolvimento.

9.2. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

#### Anexos:

- 1 - Formulário de inscrição PPCSA/FAMED/UFU (Anexo I),
- 2 - Critérios para pontuação das propostas (Anexo II),
- 3 - Proposta de Ficha da Disciplina a ser ministrada no PPCSA (Anexo III).

Uberlândia, 24 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Yara Cristina de Paiva Maia**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde*

*Portaria REITO Nº 936, de 31 DE JULHO DE 2019*



Anexo I

EDITAL PPCSA /FAMED/UFU nº 10/2019

Processo seletivo o Programa Nacional de Pós-doutoramento - 2019/2020 - PNPd

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FAMED/UFU

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Doutorado em \_\_\_\_\_

na (Instituição) \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ venho pelo presente,

apresentar a documentação necessária para inscrição no exame de seleção para ingresso no PNPd - Programa Nacional de Pós Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

**Atenção:** Marcar com um **X** a modalidade de interesse:

( ) Modalidade: **(A)** se brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

( ) Modalidade: **(B)** se estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

( ) Modalidade: **(C)** ser docente ou pesquisador (a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**Documentos necessários**

A inscrição deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa designada para este fim na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde UFU (dias úteis – 8h até 12h) localizada no endereço: Av. Pará 1720, Bloco 2H, Sala 09, Campus Umuarama - UFU, Fone:(34) 3225.8628.

Os documentos abaixo descritos deverão ser entregues:

c) Formulário de inscrição (Impresso);

d) Currículo Lattes com comprovação dos itens listados no Anexo II dos últimos 5 anos unidos em um único arquivo e convertidos em pdf (CD ou pen drive). Para candidatos estrangeiros, apresentar os comprovantes dos itens do currículo listados no Anexo II dos últimos 5 anos unidos em um único arquivo e



convertidos em pdf (CD ou pen drive);

e) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES em pdf (CD ou pen drive);

f) Projeto de pesquisa (até 20 páginas) com articulação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UFU. O Projeto de pesquisa deve mencionar possível supervisor\*, e deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Relevância Científica e Tecnológica, Viabilidade Financeira e Cronograma de Execução em pdf (CD ou pen drive). *O supervisor poderá ser modificado por indicação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.*

**Endereço para contato:**

Residencial: \_\_\_\_\_ nº/compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefones: Residencial \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Nestes Termos, pede Deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ está inscrito a concorrer a Bolsa PNPd- Programa Nacional de Pós-Doutorado.

Uberlândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Anexo II

EDITAL PPCSA /FAMED/UFU nº 10/2019

Processo seletivo o Programa Nacional de Pós-doutoramento /2019 - PNPd

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FAMED/UFU

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

| <b>Projeto de pesquisa</b>  |               |
|---|---------------|
| <i>Descrição</i>  | <i>Peso 3</i> |
| Atualidade e Relevância científica do tema  | <b>2</b>      |
| Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo  | <b>2</b>      |
| Metodologia a ser empregada ou realizada  | <b>2</b>      |
| Potencial para o aumento da rede de pesquisa do PPCSA-UFU com novas técnicas e parcerias internacionais | <b>2</b>      |
| Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos    | <b>2</b>      |
| <b>Disciplina</b>   |               |
| <i>Descrição</i>  | <i>Peso 3</i> |
| Objetivo da disciplina  | <b>2</b>      |
| Conteúdo programático   | <b>2</b>      |
| Ementa de acordo com as linhas de pesquisa do PPCSA   | <b>2</b>      |
| Relevância e justificativa para a formação do discente do PPCSA   | <b>4</b>      |
|   |               |
| <b>Análise do Currículo (últimos 5 anos – 2014 a 2019)</b>  |               |
| <i>Descrição</i>  | <i>Peso 4</i> |
| Estágio técnico científico no exterior, com duração mínima de 3 meses                                   | <b>10</b>     |
| Doutorado sanduíche no exterior   | <b>20</b>     |





|   |           |
|---|-----------|
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente , na área de Medicina I por trabalho (sem limite de pontuação para primeiro ou último autor) | <b>10</b> |
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Medicina I por artigo (sem limite de pontuação para primeiro ou último autor)    | <b>8</b>  |
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Medicina I, por artigo (sem limite de pontuação para ou primeiro ou último autor) | <b>6</b>  |
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Medicina I, por trabalho (máximo 1 artigo para primeiro ou último autor)          | <b>4</b>  |
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Medicina I, por artigo (máximo 1 artigo para primeiro ou último autor)             | <b>3</b>  |
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Medicina I, por artigo (máximo 1 artigo para primeiro ou último autor)             | <b>2</b>  |
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Medicina I, por artigo (máximo 1 artigo para primeiro ou último autor)             | <b>1</b>  |



|   |                         |
|---|-------------------------|
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Medicina I, como coautor (não ser o primeiro nem o último autor). Máximo de 6 artigos independente do estrato Qualis. A pontuação será definida em 50% do valor das pontuações acima descritas para cada estrato: | <b>Pontuação abaixo</b> |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE A1</i>  | <b>5</b>                |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE A2</i>  | <b>4</b>                |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE B1</i>  | <b>3</b>                |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE B2</i>  | <b>2</b>                |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE B3</i>  | <b>1,5</b>              |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE B4</i>  | <b>1</b>                |
| <i>ESTRATO QUALIS VIGENTE B5</i>  | <b>0,5</b>              |

**OBS:** O Cálculo da nota da Análise do Currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item do Anexo 1. Para a determinação da nota da Análise do Currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.

**Serão utilizados os critérios da Capes da área Medicina 1 para classificação dos artigos de acordo com o fator de impacto e/ou base indexada de acordo com a tabela abaixo:**

| Estratos | Fatores de impacto (FI) ou indexação       |
|----------|--|
| A1       | $\geq 4,5$                                 |
| A2       | $> 3,22 \leq 4,49$                         |
| B1       | $> 2,2 \leq 3,21$                          |
| B2       | $> 1,1 \leq 2,20$                          |
| B3       | $> 0,5 \leq 1,09$                          |
| B4       | $> 0,5$ ou (ISI + Scimago + Scopus sem FI) |
| B5       | Medline + Scielo                           |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**BIBLIOGRAFIA:**

**Básica:**

**Complementar:**

**Periódicos Recomendados:**

|  |
|--|
|  |
|--|